



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São Francisco

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º191 /2010.

DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.,**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º. 009/1997 de 10 de abril de 1997,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, deste Município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos de que trata a Lei n.º. 009/1997.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

A)-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

- Titular: MICILENE VIEIRA DANTAS
- Suplente: MARIA DE FÁTIMA LOPES

B) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE;

- Titular: EDMILSON CASIMIRO BARBOSA
- Suplente: FRANCILENE CASIMIRO DA SILVEIRA XAVIER.

C) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Titular: GEISA MARIA LOPES
- Suplente: JACILEIDE LOPES CONSERVA.

D) – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- Titular: CARLISA PIRES XAVIER.
- Suplente: FERNANDA XAVIER DE ASSIS

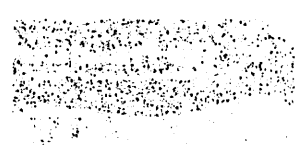




ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DO FISCAL





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São Francisco

GABINETE DO PREFEITO

II-PROFISSIONAIS DA ÁREA:

A) - REPRESENTANTES DE IGREJAS:

- Titular: ELIZETE MARIA DO NASCIMENTO.
- Suplente: GICÉLIA GABRIEL DA SILVA.

B) - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

- Titular: JAILSON NETO DA SILVA.
- Suplente: FÁBIO JUNIOR DA SILVA.

C) - REPRESENTANTES DOS SINDICATOS E ENTIDADES DE TRABALHADORES

- Titular: MANUEL CASIMIRO BARBOSA.
- Suplente: RAIMUNDO NONATO DA COSTA.

D) - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- Titular: JOANA DARC COELHO MARTINS.
- Suplente: GRACIANE RIVÂNIA DA SILVA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, aos 22 de Setembro de 2010.


José Rofrants Lopes Casimiro
PREFEITO CONSTITUCIONAL



16
16



ESTADO DE GUATEMALA

Ministerio de Gobernación y Justicia

SECRETARÍA DE ESTADO

5

10

